

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA*

*DO IMIGRANTE-ES*

*RESOLUÇÕES N.º 510*

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 18 de maio 2021.*

*RESOLVE:*

*510 – Aprovar a realização da eleição para novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023.*

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*Antonio Fernando Altoé*  
Presidente do C M S  
19/02/2020